PROJETO DE LEI Nº 82/13

Dispõe sobre colocação do busto de Nelson Maleiro em um logradouro público desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O chefe do poder Executivo fica autorizado a erigir o busto de Nelson Maleiro, considerado o patriarca da percussão no carnaval.

§1º - o referido busto deverá ser erigido na Praça dos Veteranos, local em que se estabeleceu em vida toda a sua carreira profissional.

§2º - Deverá constar no referido monumento: "Nelson Maleiro, Patriarca da percussão no carnaval da Bahia".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.
ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

Falar sobre o personagem é falar da história atual do Carnaval da Bahia. Nelson Maleiro revolucionou o Carnaval com novos acordes, inovando na percussão, trazendo maior alegria para os festejos momescos.

Sua importância cultural chegou a ser reconhecida fora do país.

Fundou o Bloco Cavaleiros de Bagdá, que fez grande sucesso, ficando conhecido como Gigante de Bagdá. Sua criatividade nos desfiles dos carros alegóricos marcou época.

O maior destaque para o nosso carnaval foi na utilização da percussão forte de um novo timbre nos instrumentos musicais por ele construído que hoje são utilizados em todos os blocos indistintamente sem o reconhecimento do seu criador.

Nelson iniciou seus trabalhos em uma pequena sala na Barroquinha onde funcionava sua oficina na época procurada por grandes personagens da música, em busca de sua especialidade em consertos e criação de novos instrumentos musicais.

Nelson faleceu em 1982 aos 73 anos, esta homenagem é mais que justa que esta Casa Legislativa pelo reconhecimento do seu talento, versatilidade e a grande contribuição dada a música brasileira.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.
ODIOSVALDO VIGAS